



Pirassununga, 17 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 07/23. Processo Administrativo: 4764/22. Pregão Eletrônico: 06/23. Objeto: aquisição de ferramentas para unidades escolares. Adjudicados para as empresas: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, o item: 01; DIMAF DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, o item: 03; DIMORVAN DAVI MENEGUSSO ME, os itens: 02 e 04. Pirassununga, 16 de fevereiro de 2023. Dercilene dos Santos Magalhães – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Edital: 09/23. Processo Administrativo: 3874/22. Pregão Eletrônico: 08/23. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os Centros de Atenção Psicossocial e Casa do Adolescente. Adjudicados para as empresas: PACI ALIMENTOS LTDA, os itens: 01 a 03, 08, 09, 11 e 15; SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, o item: 19. Pirassununga, 16 de fevereiro de 2023. Dercilene dos Santos Magalhães – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4171/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 88/22. **Contrato nº** 80/2022. **Contratada:** MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME. **Apostilamento:** fica alterada a cláusula 3.2, onde está escrito “entrega das motos” para “entrega dos galões”. **Homologado em** 17/02/2023. **Objeto:** aquisição de água mineral para unidades escolares.

Processo Administrativo nº 3952/18. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 118/18. **Termo Aditivo nº** 30/23. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 16/19. **Contratada:** HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE POR AÇÕES. **Aditivo:** fica aditado o valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais). **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar de 26 de fevereiro de 2023. **Valor:** o valor para atender ao período será de 12 meses será na ordem de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil), sendo o valor total do termo o equivalente a R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil). **Assinatura:** 17/02/2023. **Objeto:** serviços de assistência médica e hospitalar aos servidores municipais e dependentes. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021; CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS em reunião realizada na data de 09 de fevereiro de 2023, constante na Ata nº 01/2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a reprogramação de saldo existente de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao exercício de 2022.

Proteção Social Básica reprogramado o valor de R\$ 134.681,31 para o ano de 2023, sendo destinado para o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família –PAIF do CRAS Santa Fé o valor de R\$27.340,65 e para o CRAS São Pedro para o desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família –PAIF – R\$27.340,66; para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Santa Fé o valor de R\$ 40.000,00 e para o CRAS São Pedro o valor de R\$ 40.000,00. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade o valor de R\$ 25.599,41 para o desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –PAEFI. Benefício Eventual – Custeio o valor de R\$ 806,04. Destinado ao Aprimoramento do Cadastro Único o valor de R\$ R\$ 16.158,90, sendo para Custeio R\$ 2.029,24 e para Investimento R\$14.129,66.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de fevereiro de 2023.

Stella Sílvia Dias Oliveira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021; CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo municipal de Assistência Social;

Pirassununga, 17 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30-C da Lei Nº 8.742/93- Lei Orgânica da Assistência Social; CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS em reunião realizada na data de 09 de fevereiro de 2023, constante na Ata nº 01/2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar as prestações de contas relativos aos recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social na rede direta e indireta referente ao exercício de 2022.

Executor: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Pedro – Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Valor R\$ 10.284,00.

Executor: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Fé – Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV- R\$ 10.284,00.

Executor: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Pedro - Proteção Social Básica – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - R\$ 54.815,67.

Executor: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Fé - Proteção Social Básica – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF- R\$ 54.815,67.

Executor: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI- R\$ 15.496,36.

Executor: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Pirassununga – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência - R\$ 276.050,40.

Executor: Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã – ASA 2 - Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade - R\$ 93.600,00.

Executor: Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional para idosos - R\$ 11.017,50.

Executor: Casa São Vicente de Paulo- Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional para idosos - R\$ 11.017,50.

Executor: Lar de Transição – Casa da Fraternidade – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - R\$ 22.035,00.

Executor: Associação Beneficente Instituto Vida Renovada- Proteção social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias - R\$ 18.000,00.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de fevereiro de 2023.

Stella Sílvia Dias Oliveira

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09/02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, em seu Capítulo II, Seção I, Artigo 3º que trata das competências; Considerando Resolução nº 90/2022 do CNAS que dispõe sobre a convocação da Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. Considerando Ata de Reunião Ordinária nº 01/2023, que delibera sobre a criação de Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º: Criar a Comissão Organizadora da X **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, composta pelos Membros abaixo relacionados:

Camila Minatel Veronez - Conselheira Representante do Poder Público

Ires Aparecida Matos Araújo Bertin - Conselheira Representante da Sociedade Civil

Rejane Suely Costa - Conselheira Representante do Poder Público

Talita Noé Souza - Conselheira Representante da Sociedade Civil

Marcilei Ap. Conradi Villar - Conselheira Representante do Poder Público

Yohana Silveira Leão - Conselheira Representante da Sociedade Civil

Artigo 2º: Para operacionalização dessa Conferência, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

Prefeitura Municipal de Pirassununga - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Stella Sílvia Dias Oliveira

Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 783/2022 Data de Protocolo: 22/12/2022 CEVS: 353930101-477-000069-1-2 Data de Validade: 13/02/2024 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0090-00 Endereço: AVENIDA

Pirassununga, 17 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

NEWTON PRADO, 3466 JARDIM SÃO FERNANDO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: MARI SILVIA BRAGUINI CPF: 28080507805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26.437 UF:SP Resp. Técnico: ALINE TEREZINHA RUOSO FERNANDES CPF: 39177448804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81817 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA LUCIANA DOS SANTOS CPF: 39083005844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98518 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77/2023 Data de Protocolo: 02/02/2023 CEVS: 353930101-865-000062-1-1 Data de Validade: 13/02/2024 Razão Social: LEILA GAMBA ZANONI CNPJ/CPF: 14121473876 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 3228 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA GAMBA ZANONI CPF: 14121473876 Resp. Técnico: LEILA GAMBA ZANONI CPF: 14121473876 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8443 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84/2023 Data de Protocolo: 02/02/2023 CEVS: 353930101-931-000003-1-0 Data de Validade: 13/02/2024 Razão Social: CLUBE PIRASSUNUNGA CNPJ/CPF: 54.851.191/0001-24 Endereço: Rua RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2003 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-010 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO ROBERTO BAIOTTO JUNIOR CPF: 28340740890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas

referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 765/2022 Data de Protocolo: 14/12/2022 CEVS: 353930101-106-000002-1-3 Data de Validade: 16/02/2024 Razão Social: DECIO GERALDINI & FILHO LTDA CNPJ/CPF: 74.641.028/0001-44 Endereço: Rua NITEROI, 4911 VILA BELMIRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-517 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN CRISTIANO GERALDINI CPF: 26348406830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23/2023 Data de Protocolo: 06/01/2023 CEVS: 353930101-477-000032-1-2 Data de Validade: 16/02/2024 Razão Social: EDNO APARECIDO JOSE & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 52.898.632/0001-18 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 774 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-090 UF: SP Resp. LEGAL: EDNO APARECIDO JOSÉ CPF: 86945602834 Resp. Técnico: EDNO APARECIDO JOSÉ CPF: 86945602834 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45071 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 04/2023 Data de Protocolo: 02/01/2023 CEVS: 353930101-863-000354-1-6 Data de Validade: 16/02/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/CPF: 54.851.977/0001-41 Endereço: AVENIDA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM MENDES, 661 JARDIM CARLOS GOMES Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-030 UF: SP Resp. LEGAL:MOACYR FONSECA JÚNIOR CPF: 04105966804 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO ROZIM DE ANDRADE CPF: 12340681847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO

Pirassununga, 17 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

No. Inscr.:54161 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32/2023 Data de Protocolo: 10/01/2023 CEVS: 353930101-863-000515-1-9 Data de Validade: 16/02/2024 Razão Social: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CNPJ/CPF: 00007979878 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 843 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 00007979878 Resp. Técnico: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 00007979878 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29356 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31/2023 Data de Protocolo: 10/01/2023 CEVS: 353930101-863-000234-1-8 Data de Validade: 16/02/2024 Razão Social: BABADOPULOS CLINICA PEDIATRICA LTDA CNPJ/CPF: 09.586.266/0001-32 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 843 SALA 02,03 E 04 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 00007979878 Resp. Técnico: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 00007979878 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29356 UF:SP Resp. Técnico: SONIA MARIA MARQUES FURTADO DE MENDONÇA CPF: 03873625415 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22.597 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57/2023 Data de Protocolo: 25/01/2023 CEVS: 353930101-477-000051-1-8 Data de Validade: 16/02/2024 Razão Social: HENRIQUE BLANCO HENGSTMANN ME CNPJ/CPF: 72.885.601/0001-30 Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, 1249 VILA SANTA FÉ Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13640-408 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE BLANCO HENGSTMANN CPF: 15485468870 Resp. Técnico: HENRIQUE BLANCO HENGSTMANN CPF: 15485468870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14213 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 771/2022 Data de Protocolo: 21/12/2022 CEVS: 353930101-863-000531-1-2 Data de Validade: 16/02/2024 Razão Social: DIONIZIO BARONI JUNIOR CNPJ/CPF: 03956348907 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 1883 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-045 UF: SP Resp. LEGAL: DIONÍZIO BARONI JUNIOR CPF: 03956348907 Resp. Técnico: DIONÍZIO BARONI JUNIOR CPF: 03956348907 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66/2023 Data de Protocolo: 26/01/2023 CEVS: 353930101-477-000084-1-9 Data de Validade: 16/02/2024 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0128-00 Endereço: RUA JOSÉ BOMIFÁCIO, 594 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: CINTHIA MARIA NOIN CPF: 32658856822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48995 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA BERNADOCHI CPF: 36882948828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.970



Pirassununga, 17 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO ANDRE BONATTI
CPF: 32084545897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:98841 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA
SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR.
RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de
Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 8.286, DE 16 DE FEVEREIRO 2023 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 100, de 10 de janeiro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 183/2022, o "Projeto de Desmembramento de Lote", oriundo das matrículas nº 46.945 e 46.946 do CRI local, localizado na Rua Santa Inês, s/nº, Bairro Santa Fé, neste Município, devidamente cadastrado neste município sob o nº 6887.089.027.001.00-0, e que conforme matrícula apresentada, consta pertencer ao Município de Pirassununga, inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galácio Del Nero nº 51, Centro, Pirassununga-SP, cujos lotes, após o desmembramento os referidos lotes ficaram assim identificados:

I - situação atual

- a) matrícula nº 46.945 7.568,59 m²
- b) matrícula nº 46.946 16.659,48 m²

II - situação final

- a) terreno A3.01 - matrícula nº 46.945 1.129,51 m²
- b) terreno A3.02 - matrícula nº 46.945 564,56 m²
- c) terreno A3.03 - matrícula nº 46.945 564,43 m²
- d) terreno A3.04 - matrícula nº 46.945 1.129,23 m²
- e) terreno A3.05 - matrícula nº 46.945 564,16 m²
- f) terreno A3.07 - matrícula nº 46.945 527,95 m²
- g) terreno A3.08 - matrícula nº 46.945 1.000,00 m²
- h) terreno A3.09 - matrícula nº 46.945 500,00 m²
- i) terreno A3.10 - matrícula nº 46.945 910,26 m²
- j) terreno A4.01 - matrícula nº 46.946 710,97 m²
- k) terreno A4.02 - matrícula nº 46.946 1.583,64 m²
- l) terreno A4.03 - matrícula nº 46.946 1.575,25 m²
- m) terreno A4.04 - matrícula nº 46.946 997,10 m²

- n) terreno A4.05 - matrícula nº 46.946 988,70 m²
- o) terreno A4.06 - matrícula nº 46.946 1.562,64 m²
- p) terreno A4.07 - matrícula nº 46.946 703,82 m²
- q) terreno A4.08 - matrícula nº 46.946 1.281,98 m²
- r) terreno A4.09 - matrícula nº 46.946 1.290,37 m²
- s) terreno A4.10 - matrícula nº 46.946 1.868,52 m²
- t) terreno A4.11 - matrícula nº 46.946 557,38 m²
- u) terreno A4.12 - matrícula nº 46.946 589,25 m²
- v) terreno A4.13 - matrícula nº 46.946 589,25 m²
- w) terreno A4.14 - matrícula nº 46.946 589,25 m²
- x) terreno A4.15 - matrícula nº 46.946 592,86 m²
- y) terreno A4.16 - matrícula nº 46.946 589,25 m²
- z) terreno A4.17 - matrícula nº 46.946 589,25 m²

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, e de projeto.

Art. 4º O presente projeto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 183/2022.

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas, essas deverão ser encaminhadas à Seção de Cadastro Fiscal a fim de efetivar o desmembramento gerando seus cadastros junto à municipalidade.

Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

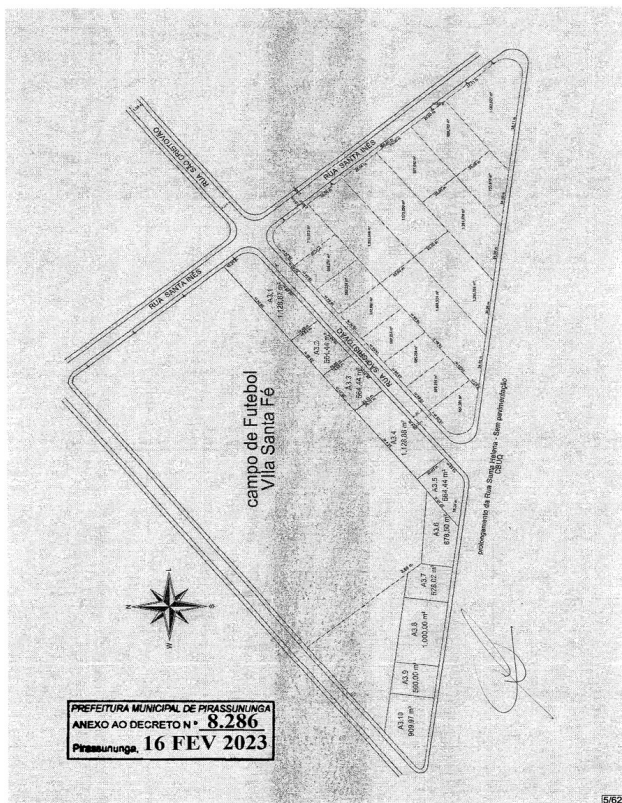
LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dag/.



Pirassununga, 17 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115



PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 088/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Luana Barbosa da Silva, RG nº 33.477.521-8 - SSP/SP, CPF nº 227.599.048-81, para o emprego em comissão de Assessora de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO